

15-04-2019

Lara Taveira



Lara Taveira

MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: Minuta de Protocolo de Colaboração com a Biblioteca Instrução e Recreio – Rúbrica Outros Apoios 2019	INFORMAÇÃO N.º	83/SAFD/2019
	NIPG	3323/19
	DATA:	2019/04/15

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
15-04-2019

Walter Chicharro
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Chicharro

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

PROPOSTA DE DECISÃO:

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Considerando que o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, publicado em Diário da República no dia 10 de agosto de 2017, se encontra em vigor e contempla diversos tipos de apoio para as Associações Desportivas se candidatarem;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

Considerando o conhecimento e a aceitação por parte da comunidade desportiva dos valores referentes às participações financeiras para o ano de dois mil e dezanove, no que diz respeito às atividades de carácter regular, às atividades de carácter pontual e aos outros apoios e, portanto, a utilidade dos mesmos se manterem válidos e exequíveis;

Considerando que a Biblioteca Instrução e Recreio se candidatou à rubrica outros apoios, ao abrigo do Capítulo VI do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, uma vez que é necessária a reconstrução da infraestrutura de apoio ao Campo Sintético do Valado dos Frades, de modo a apetrechar o espaço com capacidade de servir refeições a atletas, sócios e encarregados de educação, pois não se encontra em condições mínimas, chovendo mesmo no seu interior;

Considerando o artigo 23º - Tramitação do pedido, do Capítulo VI, do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré que prevê que “a avaliação da atribuição de apoio na rubrica dos outros apoios seja feita em Reunião de Câmara, através da devida justificação do pedido da Associação em causa, sendo a resposta da Câmara Municipal comunicada através da celebração de um Protocolo de Colaboração, de acordo com a deliberação em Reunião de Câmara”;

Considerando, também, o parecer favorável, por unanimidade, da comissão restrita do Conselho Municipal de Desporto, realizado no dia 18 de dezembro de 2018, à proposta dos Valores Máximos Anuais do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré – Apoio às Atividades de Carácter Regular, Apoio às Atividades de Carácter Pontual e Outros Apoios, para a área do Desporto – Anexo II;

Considerando, ainda, a devida análise à candidatura da Biblioteca Instrução e Recreio feita pelos serviços do setor da atividade física e do desporto da autarquia e as Informações Nº 222/SAFD/2018 e Nº 27/SAFD/2019, aprovadas, respetivamente, em reunião camarária nos dias 27 de dezembro de 2018 e 11 de fevereiro de 2019 (Outros Apoios – 25.000€ - vinte e cinco mil euros);



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta de Protocolo de Colaboração (em anexo) seja deliberada em reunião do executivo municipal.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior

15-04-2019

Edi Milhazes



MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, publicado em Diário da República no dia 10 de agosto de 2017, se encontra em vigor e contempla diversos tipos de apoio para as Associações Desportivas se candidatarem;

Considerando o conhecimento e a aceitação por parte da comunidade desportiva dos valores referentes às comparticipações financeiras para o ano de dois mil e dezanove, no que diz respeito às atividades de caráter regular, às atividades de caráter pontual e aos outros apoios e, portanto, a utilidade dos mesmos se manterem válidos e executáveis;

Considerando que a Biblioteca Instrução e Recreio se candidatou à rubrica outros apoios, ao abrigo do Capítulo VI do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, uma vez que é necessária a reconstrução da infraestrutura de apoio ao Campo Sintético do Valado dos Frades, de modo a apetrechar o espaço com capacidade de servir refeições a atletas, sócios e encarregados de educação, pois não se encontra em condições mínimas, chovendo mesmo no seu interior;

Considerando o artigo 23º - Tramitação do pedido, do Capítulo VI, do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré que prevê que "a avaliação da atribuição de apoio na rubrica dos outros apoios seja feita em Reunião de Câmara, através da devida justificação do pedido da Associação em causa, sendo a resposta da Câmara Municipal comunicada através da celebração de um Protocolo de Colaboração, de acordo com a deliberação em Reunião de Câmara";

Considerando, também, o parecer favorável, por unanimidade, da comissão restrita do Conselho Municipal de Desporto, realizado no dia 18 de dezembro de 2018, à proposta dos Valores Máximos Anuais do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré - Apoio às Atividades de Caráter Regular, Apoio às Atividades de Caráter Pontual e Outros Apoios, para a área do Desporto - Anexo II;

Considerando, ainda, a devida análise à candidatura da Biblioteca Instrução e Recreio feita pelos serviços do setor da atividade física e do desporto da autarquia e as Informações N.º 222/SAFD/2018 e N.º 27/SAFD/2019, aprovadas, respetivamente, em reunião camarária nos dias 27 de dezembro de 2018 e 11 de fevereiro de 2019 (Outros Apoios - 25.000€ - vinte e cinco mil euros);

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Entre:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Dr. Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;



e

A **Biblioteca Instrução e Recreio (BIR)**, pessoa coletiva n.º 501 073 019, com sede na Rua Professor Xavier Coelho 31/33, neste ato representada pelo Presidente da Direção, André Filipe Cardoso dos Santos, como Segundo Outorgante;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização de obras de melhoramento da infraestrutura de apoio ao Campo Sintético do Valado dos Frades, de modo a apetrechar o espaço com capacidade de servir refeições a atletas, sócios e encarregados de educação, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá.

Cláusula Segunda

1 - Ao Município da Nazaré compete apoiar financeiramente as obras de melhoramento da infraestrutura de apoio ao Campo Sintético do Valado dos Frades, até um valor total máximo de 8.817,25€ (oito mil oitocentos e dezassete euros e vinte e cinco cêntimos), através de um subsídio financeiro à Biblioteca Instrução e Recreio, para fazer face às necessidades da intervenção na infraestrutura.

2 - O pagamento do valor mencionado no número anterior está dependente da apresentação de documentos comprovativos das despesas da obra.

3 - O procedimento a adotar no pagamento será o seguinte: por cada fatura entregue pagar-se-á o correspondente a 45% (quarenta e cinco por cento) da mesma, caso não exceda o montante máximo a ser atribuído, tendo como base a Informação N° 27/SAFD/2019, aprovada em reunião camarária no dia 11 de fevereiro de 2019.

Cláusula Terceira

À Biblioteca Instrução e Recreio compete:

- a) Além da organização e supervisão das obras de melhoramento da infraestrutura de apoio ao Campo Sintético do Valado dos Frades, a assunção de todas as restantes responsabilidades relacionadas com a obra, nomeadamente, o pagamento dos restantes 55% (cinquenta e cinco por cento) do valor da obra, e os eventuais seguros e licenças necessárias para a realização da mesma;
- b) Utilizar as verbas referidas na cláusula segunda exclusivamente para os fins mencionados na cláusula primeira;
- c) Divulgar nas respetivas instalações e em local bem visível o apoio atribuído pelo Município da Nazaré;
- d) Prestar todas as informações e/ou documentação solicitadas, facultar o acesso às instalações objeto de apoio, bem como



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



apresentar os comprovativos de quitação das despesas relativas à execução deste protocolo;

- e) Comunicar de imediato à Câmara Municipal quaisquer factos ou ocorrências que digam respeito ou possam interferir no cumprimento integral deste protocolo;
- f) Continuar a ceder gratuitamente a utilização do Campo Sintético do Valado dos Frades para a prática desportiva a associações e/ou estabelecimentos de ensino deste concelho;
- g) Participar em todas as atividades promovidas pelo Município da Nazaré, nomeadamente com a colaboração dos seus técnicos, dirigentes e atletas para as funções de voluntariado necessárias.

Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

Cláusula Sexta

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 3 (três) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia ____ .04.2019.

Cabimento: C.O. - C.E. 0102 - 080701 Data: 08/01/2019 P - 51 C - 400

Nazaré, ____ de abril de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

O Presidente da Direção da Biblioteca Instrução e Recreio

André Filipe Cardoso dos Santos



Helena Pola

MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: Candidaturas ao abrigo do Capítulo VI – Outros Apoios – do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré 2019	INFORMAÇÃO N.º	27/SAFD/2019
	NIPG	1220/19
	DATA:	2019/02/05

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em 11/2/2019 a propósito da atribuição dos apoios nos termos de informação.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
05-02-2019

PRESIDENTE Manuel Sequeira MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

PROPOSTA DE DECISÃO:

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

96



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, publicado em Diário da República no dia 10 de agosto de 2017, se encontra em vigor e contempla diversos tipos de apoio para as Associações Desportivas se candidatarem;

Considerando o conhecimento e a aceitação por parte da comunidade desportiva dos valores referentes às comparticipações financeiras para o ano de dois mil e dezanove, no que diz respeito às atividades de caráter regular, às atividades de caráter pontual e aos outros apoios e, portanto, a utilidade dos mesmos se manterem válidos e exequíveis;

Considerando que as Associações Desportivas se candidataram à rúbrica outros apoios, ao abrigo do Capítulo VI do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré;

Considerando o artigo 23º - Tramitação do pedido, do Capítulo VI, do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré que prevê que “a avaliação da atribuição de apoio na rúbrica dos outros apoios seja feita em Reunião de Câmara, através da devida justificação do pedido da Associação em causa, sendo a resposta da Câmara Municipal comunicada através da celebração de um Protocolo de Colaboração, de acordo com a deliberação em Reunião de Câmara”;

Considerando, ainda, o parecer favorável, por unanimidade, da comissão restrita do Conselho Municipal de Desporto, realizado no dia 18 de dezembro de 2018, à proposta dos Valores Máximos Anuais do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré – Apoio às Atividades de Caráter Regular, Apoio às Atividades de Caráter Pontual e Outros Apoios, para a área do Desporto – Anexo II;

Considerando, também, a devida análise às candidaturas das Associações Desportivas feita pelos serviços do setor da atividade física e desporto da autarquia, solicita-se à Exma. Câmara Municipal que sejam deliberados os seguintes pontos:



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

Associação Desportiva	Motivo da candidatura	Orçamento da candidatura	Proposta de % do apoio a ser atribuído	Proposta do valor a ser atribuído	Compromisso
ACD "O Sótão"	Viagens atletas internacionais	5.880,00€	25%	Até 1.470,00€	399
Biblioteca Instrução e Recreio	Obras na infraestrutura de apoio ao campo sintético do Valado dos Frades	19.593,90€	45%	15000€ Até 8.817,25€	400
Clube de Desportos Alternativos da Nazaré	Participação da equipa CDAN na Taça de Portugal 2019	2.285,00€	50%	Até 1.142,50€	401
Clube Naval da Nazaré	Viagem à Madeira - Campeonato Nacional de Piscina Longa	1.890,00€	50%	Até 945,00€	402
TOTAL				Até 12.374,75€	

Posto isto, resta informar que os valores totais das participações nesta rubrica estão conforme o Anexo II do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré com os Valores Máximos Anuais – Apoio às Atividades de Carácter Regular, Apoio às Atividades de Carácter Pontual e Outros Apoios, para a área do Desporto – a que corresponde a Informação Nº 222/SAFD/2018, aprovada em reunião camarária no dia 27 de dezembro de 2018 (Outros Apoios – 25.000,00€ - vinte e cinco mil euros). As participações financeiras às Associações Desportivas, na rubrica Outros Apoios, estarão dependentes da realização das



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

atividades e/ou melhorias e/ou reparações e/ou aquisições a que se candidataram, após a celebração do Protocolo de Colaboração para esse efeito, onde estarão descritas todas as obrigações das partes.

Deste modo, proponho a remessa deste assunto ao órgão executivo para deliberação.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior

05-02-2019

Edi Milhazes

Edi Milhazes

IMPRESSO	PAGINA
2019/01/08	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	liliana	2019/01/08	51	2019

DESCRIÇÃO DA DESPESA
REGULAMENTO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO DA NAZARÉ - ANEXO II - ANO 2019 - OUTROS APOIOS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
TIPO DESP: 0110-INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVO	10.000,00
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	A CABIMENTAR
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00
PLANO : 2019 A 24	SALDO APÓS CABIMENTO
DESPORTO - Apoio ao Movimento Associativo Local	
Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do concelho da Nazaré	

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
TIPO DESP: 0137-INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	15.000,00
ORGÂNICA : 0162 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	A CABIMENTAR
ECONÓMICA: 086701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	15.000,00
PLANO : 2019 A 25	SALDO APÓS CABIMENTO
DESPORTO - Apoio ao Movimento Associativo Local	
Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do concelho da Nazaré - Investimento	

EXTENSO
VINTE E CINCO MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2019/01/08

SERVIÇO REQUISITANTE

AUTORIZAÇÃO _ / _ / _

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa
e Financeira

Helena Póia

